



PORTARIA Nº 384, DE 19 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR A CONDUTA DA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009447/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 009447/2024;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em realizar a apuração sobre a responsabilidade da empresa contratada quanto à possível execução irregular ou descumprimento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial, com a finalidade de apurar a conduta da empresa **BRM COMÉRCIO LTDA.**, vencedora do Pregão Eletrônico 007/2024, concedendo-lhe os direitos constitucionais ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear a Comissão de Procedimento Administrativo Especial composta pelos seguintes servidores: Sr. **RONAN CESAR GODOY DA COSTA** – matrícula nº 005183 (Presidente); Sra. **MIRELLA NEVES RICARDO** – matrícula nº 004396; e Sra. **SOLIMAR MARIANO BARBOSA** – matrícula nº 000057, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 009447/2024, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Fica autorizada, conforme previsto no §1º do Art. 3º da Lei Complementar nº 070/2022, a concessão de gratificação correspondente a 5 (cinco) Unidades de Referência – UR do Município para o presidente, e 3 (três) URs para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, observadas as disposições do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, 19 de julho de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
Prefeito Municipal
(em exercício)